



DECRETO 3.513/2014

**“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Francisco Airton, Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsumo, Engenheiro Civil, Luiz Cezar Cervantes, Técnico de Equipamento e Rosa Caroline Ferreira Mendonça, Assistente de Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificado no art. 2 deste Decreto, para posterior doação conforme lei 689/2007.

Parágrafo único. A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância às disposições do artigo 17, I, da Lei Federal nº. 8.666/93

Art. 2º - O imóvel a ser avaliado pela comissão Especial é:

- LOTE 1-D, Quadra 94, Trecho da Travessa Kennedy com área de 519,12 m² – Município de Mundo Novo – MS.

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO V Nº 1103
29 DE Setembro DE 2014



Segunda-feira, 29 de setembro de 2014

DECRETO

DECRETO 3.513/2014

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Francisco Airton, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsuno, Engenheiro Civil, Luiz Cezar Cerveantes, Técnico de Equipamento e Rosal Caroline Ferreira Mendonça, Assistente de Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificado no art. 2º deste Decreto, para posterior decisão conforme lei 688/2007.

Parágrafo único. A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância às disposições do artigo 17, I, da Lei Federal nº. 8.666/93

Art. 2º - O imóvel a ser avaliado pela comissão Especial é:

- LOTE 1-D, Quadra 94, Trecho da Travessa Kennedy com área de 519,12 m² – Município de Mundo Novo – MS.

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
(Prefeito Municipal)

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2014
PROCESSO Nº 116/2014
CARTA CONVITE Nº 004/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa C.D.V TRATORES LTDA - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Non -
Da Recurso Financeira, do Contrato nº 129/2014, em atendimento ao despacho do
Prelúdio Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Do Prato: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal
no parágrafo 1 do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correntes e
justificativas.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2014.
ASSINAM: Humberto Carlos Ramos Amadeuzi (Prefeito Municipal) e Soely Viterino dos
Santos (C.D.V. Tratores LTDA - ME).

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Animação de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO
LTDA CYP06308479000137
D/N: c@R, e-ICP Brasil, et-ME, I&DOUTROS, ou-Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou-RFB e CNPJ/A3, nu-Autorizado por
Certificação Certificadora Digital, em-MM TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO
LTDA CYP06308479000137
Dados: 00.78.31.4.4.4.4.4.4.4.4

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Mundo Novo - MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2014
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2014
TIPO: Menor Preço

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de caminhão carga seca com capacidade mínima para 5 (seis) toneladas, combustíveis e operador por conta da contratada, computado por hora/máquina, para atender pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, consoante ao disposto neste EDITAL e seus ANEXOS.

O edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Compras e Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Campo Grande, 200, Bairro Berneck, MUNDO NOVO MS, das 07h00min às 13h00min, mediante a apresentação de um CD ou PENDRIVE para gravação do edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO
Sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame: **Dia 09 de outubro de 2014, às 08h00min** no Setor de Licitações do Departamento de Compras e Licitações/Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Campo Grande, 200, Bairro Berneck, Mundo Novo/MS.

Informações: Pelo telefone 67-3474-1144, ramal 213.

MUNDO NOVO – MS, em 29 de setembro de 2014.

SERGIO LUIZ SALVADORI
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005/2014 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MUNDO NOVO - MS.

Considerando o conteúdo da Ata nº 206/2014,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 033/2004, Lei da FMDCA 277/91 e 050/2007 e Lei Federal 8.069/90,

Resolvin

Art. 1.º - Deliberar sobre a aprovação do Projeto Trilha de Luz: Ginástica Artística e Rítmica de autoria da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Terezinha dos Santos Mendonça de Mundo Novo - MS, com público alvo de 140 crianças e adolescentes de 4 a 15 anos, com o objetivo de integrar filhos, pais e comunidade escolar, desenvolver a motricidade através das atividades de ginástica e dança;

Art.2º - O Projeto foi apresentado nos moldes do Edital de Processo Seletivo do Projeto Voluntários BB FIA 2014, com valor de R\$ 70.000,00 a ser desenvolvido no período de 02/2015 à 12/2015.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mundo Novo 29 de Setembro de 2014

Isabel Cristina Suemondoli Rosseto

Presidente do CMDCA

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br